PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de logradouros no Residencial Mirante.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Geraldo Destro**" a rua projetada 02 (dois) no Loteamento Residencial Mirante, Bairro São Vicente, neste município.

Art. 2º. Fica denominada "**Rua Irmã Dorotéia**" a rua projetada 03 (três) no Residencial Mirante, Bairro São Vicente, neste município.

Art. 3º. Fica denominada "**Rua Martinho Moreira Bastos**" a rua projetada 01 (Um) no Residencial Mirante, Bairro São Vicente, neste município.

Art. 4º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 22 de setembro de 2011.

Ver. Ana Paula Bastos Destro Sathler

Verª. Marinelsi Delgado Horst

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um novo loteamento em Manhumirim que necessita de denominação para os devidos logradouros, visto que irá favorecer aos novos moradores seu endereço junto à Empresa Brasileira de Correios.